

Requerimento

REQUERIMENTO № 063/2025

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereadores Luiz Carlos Vianna Gaspar e Petterson Garcia de Souza

ASSUNTO: Solicita informações acerca

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requererem, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente expediente à Senhora Secretária Municipal de Sumidouro, solicitando os seguintes esclarecimentos:

- 1. Por qual motivo a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se atualmente sem assessor designado?
- 2. Há previsão de nomeação para o cargo? Se sim, em qual prazo?
- 3. Quem, no momento, responde pelas atribuições que seriam de responsabilidade do assessor?
- 4. Qual a base legal ou normativa que autoriza o servidor que não seja a Secretária de saúde ou assessor da saúde a decidir sobre a concessão ou supressão de horas extras de outros servidores da pasta?
- 5. Quem é, oficialmente, a autoridade competente para conceder ou indeferir horas extras no âmbito da Secretaria?
- 6. Existe portaria, decreto ou ato administrativo que delegue tal competência a esse servidor? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
- 7. Qual é o fluxo administrativo adotado pela Secretaria para solicitação, análise e deferimento de horas extras?
- 8. Em caso de cortes de horas extras realizados por servidor sem competência legal expressa, quais medidas administrativas serão adotadas para corrigir a situação?



A função fiscalizatória do Poder Legislativo impõe a este vereador o dever de zelar pela legalidade e transparência dos atos administrativos praticados no âmbito da gestão pública. Assim, é necessário esclarecer a motivação e a base legal de decisões que impactam diretamente a remuneração e o direito de servidores municipais.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requeremos ouvido o douto plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente as informações acima.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2025

Petterson Garcia de Souza

Presidente da Câmara

Luiz Carlos Viana Gaspar

Vice Presidente da Câmara